



**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM
EVENTOS ESPORTIVOS, CULTURAL E RELIGIOSOS,
PARA DA SUPORTE, ASSESSORIAS,
DESENVILVIMENTO DE MARKETING,
INFRAESTRUTURA E ESTRATEGIAS PARA
ALAVANCAR A EXECUÇÃO DE PROJETOS AS
ATIVIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE
CRIXÁS DO TOCANTINS-TO.**

**DISPENÇA DE LICITAÇÃO Nº: 036/2022
PROCESSO:036/2022**

**SECRETARIA SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE
CULTURA e TURISMO.
EMIÇÃO: 11/04/2022**

VIRGENCIA ATÉ: 31/12/2022

VALOR R\$: 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS)

**EMPRESA CONTRATADA: JOEL ALVES DA SILVA FERREIRA-ME. (JP
EVENTOS)**



MUNICÍPIO DE CRIXÁS

SOLICITAÇÃO DE COMPRAS/SERVIÇOS

CNPJ:01.612.821/0001-41

ESPECIFICAÇÃO

 MATERIAL SERVIÇOS

DATA

05/04/2022

FOLHA

01

UNIDADE ADMINISTRATIVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAL OU SERVIÇOS
1.	09	SERV.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EVENTOS ESPORTIVOS, CULTURAIS E RELIGIOSOS, PARA DA SUPORTE, ASSESSORIA, DESENVOLVIMENTO DE MARKETING, INFRAESTRUTURA E ESTRATEGIA PARA ALAVANCAR A EXECUÇÃO DE PROJETOS AS ATIVIDADES DESTA SECRETARIA NO MUNICIPIO DE CRIXÁS DO TOCANTINS.

FINALIDADE:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DA SUPORTE, ASSESSORIA E DESENVOLVIMENTO DE MARKETING, NA EXECUÇÃO DE PROJETOS AS ATIVIDADES DESTA SECRETARIA NO MUNICIPIO.

FORMA DE AQUISIÇÃO: COMPRA DIRETA CONVITE TOMADA DE PREÇOS CONCORRÊNCIA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	13.392.1016.2163- PROMOÇÃO E APOIO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS
Elemento de Despesa	3390390000000000 58- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA
Fonte de Recurso	1.500.000.00000- RECURSO PROPIO

Gestor ou Secretário da Unidade Solicitante

Gustavo de Almeida Fernandes
GUSTAVO DE ALMEIDA FERNANDES
 Gestor ou Secretário

J P**EVENTOS****ORÇAMENTOS DE
PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS**

A empresa JOEL ALVES DA SILVA FERREIRA , pessoas juridica de direito privado inscrita no CNPJ-40.694.636/0001-03, com sede a Rua 02 N* 47 no CEP-77.455-000 no bairro esplanada do sol nascente em Aliança do Tocantins -TO. neste ato representado pelo sr. Joel Alves da Silva Ferreira , Barsileiro com indemtidade de N*-1007037SSP-TO e com CPF N* 547.019.021-87 vem atravez dessa oferecer preços para prestação de serviço na organização e execução de eventuais e possiveis eventos Esportivos, Culturais , Religiosos e Alusivos a 7 de Setembro e Aniversario do Municipio e Festividades de Final de Ano. especificações abaixo.

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL DO SERVIÇO
ANOS	ESPORTE E CUL	R\$ 45.000,00	R\$45.000,00

diversos

Esportivo e cultural R\$-45.000,00

Validade por 08 meses

Valor do orçamento	45.000,00
Tributos	
Total	45.000,00

Aliança do Tocantins 1*/04/2022



Joel Alves da Silva Ferreira

ANTONIO DA SILVA RIBEIRO NETO

ANTONIO DA SILVA RIBEIRO NETO

000004

CNPJ-42.106.707/0001-27

RUA 13 DE MAIO N*121

CEP-77.455-000

ALIANÇA DO TOCANTINS -TO

ORÇAMENTO—VEM ATARVEZ DESTA OFERECER VALORES PRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ORA SOLICITADO, E EM CONFORMIDADE COM A ESPECIFICAÇÃO A BAIXO .

APÓS AFERIRMOS TODAS AS DESPESA DECORRENTE DA ORGANIZAÇÃO E EXECULSÃO DO SERVIÇOS CHEGAMOS A CONCLUSÃO DE QUE QUE O VALOR DE MERCADO PRA SUPRIR O SERVIÇO PRESTADO NA REALIZAÇÃO ORGANIZAÇÃO E EXECUKÇÃO DO (EVENTOS ESPORTIVOS CULTURAIS E RELIGIOSOA PARA O MUNICIPIO DE CRIXÁS DO TOCANTINS) É NO NO VALOR DE r\$-47.000,00 (Quarente e Sete Mil Reais)

VALIDADE DA PROPOSTA É DE 08 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DESTE ORÇAMENTO

ALIANÇA DO TOCANTINS 03/04/2.022

Antonio da Silva R. Neto
ANTONIO DA SILVA RIBEIRO NETO

**SMR****STUDIO MR**

Marcivan de Souza
Rodrigues
CNPJ-17.600.278/0001-00
RUA 03 (TRES)
CENTRO
CEP-77.455-000
ALIANÇA DO TOCANTINS.

**SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES DA
PREFEITURA DE CRIXÁS DO TOCANTINS TO.****ORÇAMENTO**

Prezado SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES DA
PREFEITURA DE CRIXÁS DO TOCANTINS TO.,

Venho através deste oferecer os serviços de nossa empresa acerca de futuros eventos promovido por essa secretaria denominado de (eventos **culturais esportivos e religiosos**).

As despesas decorrentes para a organização e realização de tais eventos, após uma minuciosa consulta de mercado chegamos aos valores de R\$-46.550,00 (quarenta e seis mil quinhentos e cinquenta reais) para oferecermos um serviço de qualidade e que satisfaça os anseios e desejos de eventos de excelência o qual essa secretaria se propõe a realizar.

Atenciosamente,
STUDIO MR

VALIDADE DESSA OFERTA É DE 08 MESES

Aliança do Tocantins 03 de Abril de 2.022

Marcivan de Souza Rodrigues 029.399.491-90

CNPJ-17.600.278/0001-00

Marcivan de Souza Rodrigues



EMAIL

IDENTIFICADOR DO
TWITTER

TELEFONE



URL DO LINKEDIN



ESTADO DO TOCANTINS
GESTÃO 2021/2024

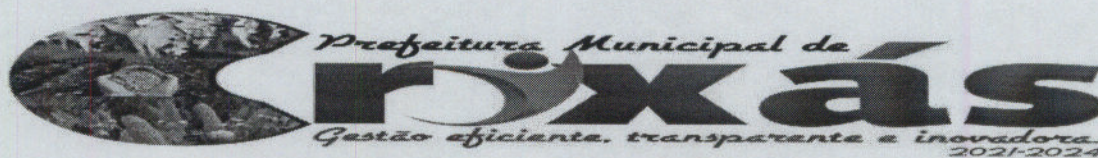
CERTIDAO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Pela presente certificamos que existe Dotação Orçamentária para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NOS EVENTOS ESPORTIVOS E CULTURAIS DO MUNICIPIO DE CRIXÁS DO TOCANTINS-TO**, na seguinte função Programática:

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA		13.392.1016.2163 – PROMOÇÃO E APOIO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS..
ELEMENTO DESPESA	DE	33903900000000058- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOAJURIDICA.
FONTE DE RECURSO		1.5000.0000.000000 – RECURSOS PRÓPRIOS

Crixás do Tocantins – TO, 08 de Abril de 2022

DOMINGOS VERJO BARNABE MACHADO
CRC/TO sob nº TO-001089/0-3

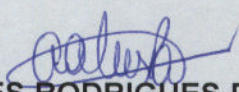


**ESTADO DO TOCANTINS
GESTÃO 2021/2024**

CERTIDAO DE EXISTÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS

Pela presente certifico que existe Recursos Financeiros para custear espessa de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NOS EVENTOS ESPORTIVOS E CULTURAIS DO MUNICIPIO DE CRIXÁS DO TOCANTINS-TO.**

Crixás do Tocantins – TO, 08 Abril de 2022


ADRIANA ALVES RODRIGUES DE ALMEIDA
Sec. Municipal de Finanças

TERMO DE JUSTIFICATIVA

1. OBJETO

A presente dispensa de licitação tem por finalidade, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EVENTOS ESPORTIVOS, CULTURAIS E RELIGIOSOS, PARA DA SUPORTE, ASSESSORIA, DESENVOLVIMENTO DE MARKETING, INFRAESTRUTURA E ESTRATEGIA PARA ALAVANCAR A EXECUÇÃO DE PROJETOS AS ATIVIDADES DESTA SECRETARIA NO MUNICIPIO DE CRIXAS DO TOCANTINS. Conforme especificações e quantidades, constantes nesta justificativa.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A contratação se justifica pela necessidade em virtude do município de Crixás do Tocantins – PARA DA SUPORTE, ASSESSORIA E DESENVOLVIMENTO DE MARKETING, NA EXECUÇÃO DE PROJETOS AS ATIVIDADES DESTA SECRETARIA NO MUNICIPIO DE CRIXAS DO TOCANTINS.

3. ESPECIFICAÇÕES/QUANTIDADES:
PREFEITURA

ITEM	Unid	Discriminação	QUA. mês
01	SRV	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EVENTOS ESPORTIVOS, CULTURAIS E RELIGIOSOS, PARA DA SUPORTE, ASSESSORIA, DESENVOLVIMENTO DE MARKETING, INFRAESTRUTURA E ESTRATEGIA PARA ALAVANCAR A EXECUÇÃO DE PROJETOS AS ATIVIDADES DESTA SECRETARIA NO MUNICIPIO DE CRIXAS DO TOCANTINS.	09

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta de recursos do tesouro municipal e eventuais recursos de transferências de convênios, como o de governos Estadual e Federal, cuja fonte de recurso, dotação orçamentária e elemento de despesa é:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	13.392.1016.2163- PROMOÇÃO E APOIO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS
Elemento de Despesa	3390390000000000 58- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Fonte de Recurso	1.500.000.00000- RECURSO PROPIO

Gustavo de Almeida Fernandes

GUSTAVO DE ALMEIDA FERNANDES
Secretário Municipal de Esporte, Cultura e Turismo



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. A presente dispensa de licitação tem por finalidade, contratação de empresa para a prestação de serviços, **ESPECIALIZADA EM EVENTOS ESPORTIVOS, CULTURAIS E RELIGIOSOS, PARA DAR SUPORTE, ASSESSORIA, DESENVOLVIMENTO DE MARKETING, INFRAESTRUTURA E ESTRATÉGIAS PARA ALAVANCAR A EXECUÇÃO DE PROJETOS AS ATIVIDADES DESTA SECRETARIA NO MUNICIPIO DE CRIXÁS DO TOCANTINS-TO.** conforme especificações e quantidades, constantes neste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 A contratação de empresa especializada **EM EVENTOS ESPORTIVOS, CULTURAIS E RELIGIOSOS, PARA DAR SUPORTE, ASSESSORIA, DESENVOLVIMENTO DE MARKETING, INFRAESTRUTURA E ESTRATÉGIAS PARA ALAVANCAR A EXECUÇÃO DE PROJETOS AS ATIVIDADES DESTA SECRETARIA NO MUNICIPIO DE CRIXÁS DO TOCANTINS-TO.**

3. ESPECIFICAÇÕES/QUANTIDADES: PREFEITURA

ITEM	Unid	Discriminação	Qnt.mês
01	SERV	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EVENTOS ESPORTIVOS, CULTURAIS E RELIGIOSOS, PARA DAR SUPORTE, ASSESSORIA, DESENVOLVIMENTO DE MARKETING, INFRAESTRUTURA E ESTRATÉGIAS PARA ALAVANCAR A EXECUÇÃO DE PROJETOS AS ATIVIDADES DESTA SECRETARIA NO MUNICIPIO DE CRIXÁS DO TOCANTINS-TO.	09

4. ENTREGA

4.1 Os serviços, objeto desta dispensa, deverão ser prestados na sede da Contratante, ou onde se fizer necessário, obedecendo a normas de segurança, e atendendo às condições estabelecidas no Edital, sem nenhum ônus adicional de qualquer natureza para a contratante.

8. DO PAGAMENTO

4.1 O preço do objeto contratado é fixo e irrealizável;



4.2. após a contratação será(ão) emitida(s) Nota(s) e Empenho(s) e/ou contrato(s) à favor da(s) Adjudicatária(s).

4.3. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem 4.2, começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura, sem incorreções. O pagamento será feito mediante crédito, em nome da Contratada.

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta de recursos do tesouro municipal e eventuais recursos de transferências de convênios, como o de governos Estadual e Federal, cuja fonte de recurso, dotação orçamentária e elemento de despesa é:

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	13.392.1016.2163 – PROMOÇÃO E APOIO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS..
ELEMENTO DE DESPESA	339039000000000058- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOAJURIDICA.
FONTE DE RECURSO	1.5000.0000.000000 – RECURSOS PRÓPRIOS

6. DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

10.1. Comunicar à(s) empresa(s) vencedora(s) até o 5º dia útil, após apresentação da Nota Fiscal, o aceite do Servidor Responsável por fiscalizar os serviços.

10.2. Efetuar o pagamento da(s) empresas vencedoras(s) até 05 (cinco) dias corridos após apresentação da Nota Fiscal e o aceite do Servidor Responsável pela fiscalização dos serviços.

10.3. Rejeitar, no todo ou em parte, o serviço que a empresa vencedora prestar fora das especificações do Edital.

10.4. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada através da sua C.P.L. – Comissão Permanente de Licitação.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA VENCEDORA

7.1. Efetuar os serviços no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, improrrogáveis, contados da data do recebimento da Nota de Empenho.

7.2. Efetuar os serviços de acordo com a especificação e demais condições estipuladas no edital.

7.3. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação desta licitação.

8. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E MULTAS



- 8.1 Se a Adjudicatária, dentro do prazo de validade de sua proposta, não retirar a Nota de Empenho ou não assinar o contrato no prazo fixado pela Administração ou recusar-se a entregar o objeto licitado ou deixar de entregar o objeto ou apresentar documentação falsa exigida para o certame ou ensejar o retardamento da execução do seu objeto ou não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração e será descredenciada da C.P.L do MUNICIPIO, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no contrato ou instrumento equivalente e das demais cominações legais;
- 8.2.O valor máximo das multas não poderá exceder, cumulativamente, a 10% (dez por cento) do valor do contrato;
- 8.3. As sanções acima descritas poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade na infração, facultada ampla defesa à CONTRATADA, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato;
- 8.4. Advertência, que será aplicada sempre por escrito;
- 8.5. Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito;
- 8.6.O atraso injustificado na entrega do objeto contratado, sujeitará a Adjudicatária à multa de 0,2% (dois décimos por cento) ao dia, incidente sobre o valor da contratação;
- 8.7. Se o total da multa atingir um valor igual ou superior a 1% (um por cento) da contratação, a Adjudicatária poderá ser declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública;

13. ESTIMATIVA DE CUSTOS

Conforme cotação em anexo.

14 MÉTODO DE LEVANTAMENTO DE PREÇOS

O valor estimado da contratação foi apurado em pesquisas de preços no mercado local.

Crixás do Tocantins, 08 de abril de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXAS DO TOCANTINS
ANA FLÁVIA ALVES SILVEIRA MONTEIRO
CNPJ: 01.612.821/0001-41
CONTRATANTE

GUSTAVO DE ALMEIDA FERNANDES
SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTE